

---

ATA DA 66ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS E RISCOS  
REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2020

---

**DATA, HORA E LOCAL:** Às dez horas e dois minutos do vigésimo nono dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte, por intermédio, extraordinariamente, de ferramenta eletrônica de reuniões. **PRESENÇAS:** Sr. Ricardo Pena Pinheiro, Presidente do Comitê de Investimentos e Riscos; Sr. Tiago Nunes de Freitas Dahdah, Diretor de Investimentos; Sra. Luciana Rodrigues da Cunha Gomes, Gerente de Análise, Planejamento e Pesquisa; Sr. Gilberto Tadeu Stanzione, Gerente de Operações Financeiras e Sr. Bruno Euripedes de Moura, Gerente de Controle de Investimentos, todos membros do Comitê de Investimentos e Riscos (CIR). Registra-se, ainda, a presença do Sr. Rafael Liberal Ferreira de Santana, Gerente de Governança e Planejamento Substituto; Sra. Patrícia de Brito Ávila, Coordenadora de Secretariado e Órgãos Colegiados; Sr. Domingos Marques da Silva, Assistente Administrativo; e o Sr. Marcos de Carvalho Ordonho, Coordenador de Planejamento e Articulação Institucional. **MESA:** Presidiu a sessão o Sr. Ricardo Pena Pinheiro e a secretariou o Sr. Marcos de Carvalho Ordonho. **ORDEM DO DIA:** Assuntos Deliberativos: 1) Aprovação da Ordem do Dia; 2) PCIR 021/2020 – Parâmetros Financeiros para Concessão de Empréstimos aos Participantes Elegíveis (maio/2020); Assuntos Informativos: 3) PCIR 020/2020 – Cálculo do valor mínimo dos Empréstimos; 4) PCIR 022/2020 – Cálculo da Metodologia de Desinvestimentos nos Fundos Terceirizados (estratégia intra-terceirizada) (abril/2020); 5) PCIR 023/2020 – Acompanhamento de Risco de Crédito Privado (março/2020); e 6) Informes. **INSTALAÇÃO:** O Sr. Ricardo Pena Pinheiro instalou a reunião e declarou abertos os trabalhos. **DELIBERAÇÕES:** Assuntos Deliberativos: **Item 1)** A Ordem do dia foi aprovada pelos membros; **Item 2)** O Sr. Gilberto Tadeu Stanzione apresentou por intermédio da PCIR nº 021, a Nota Técnica nº 138/2020/Geofi/Dirin/Funpresp-Exe de 28 de março de 2020, o resultado atualizado do cálculo da Taxa de Juros Efetiva — TJe, conforme metodologia de cálculo dos parâmetros financeiros da carteira de empréstimos, aprovada pela Diretoria Executiva por intermédio da Resolução nº 1.406, de 12 de novembro de 2019. Dessa forma, os membros do Colegiado recomendaram a alteração das taxas de juros efetivas vigentes. **RECOMENDAÇÃO Nº 82:** O COMITÊ DE INVESTIMENTOS E RISCOS DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do inciso I, do art. 23 do Regulamento de Empréstimos aos

---

ATA DA 66ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS E RISCOS  
REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2020

---

Participantes e Assistidos dos Planos de Benefícios administrados pela Funpresp-Exe e da Resolução nº 1.406, de 12 de novembro de 2019, bem como do constante na Tabela 2 da Nota Técnica nº 138/2020/Geofi/Dirin/Funpresp-Exe, de 28 de abril de 2020, recomendaram a alteração das taxas de juros efetivas vigentes para: (i) até 6 meses: taxa de juros efetiva mensal de 0,707% e taxa de juros efetiva anual de 8,822%; (ii) de 7 a 12 meses: taxa de juros efetiva mensal de 0,879% e taxa de juros efetiva anual de 11,074%; (iii) de 13 a 18 meses: taxa de juros efetiva mensal de 0,946% e taxa de juros efetiva anual de 11,965%; (iv) de 19 a 24 meses: taxa de juros efetiva mensal de 1,000% e taxa de juros efetiva anual de 12,684%; (v) de 25 a 30 meses: taxa de juros efetiva mensal de 1,065% e taxa de juros efetiva anual de 13,553%; (vi) de 31 a 36 meses: taxa de juros efetiva mensal de 1,102% e taxa de juros efetiva anual de 14,050%; (vii) de 37 a 42 meses: taxa de juros efetiva mensal de 1,170% e taxa de juros efetiva anual de 14,983%; (viii) de 43 a 48 meses: taxa de juros efetiva mensal de 1,198% e taxa de juros efetiva anual de 15,359%; (ix) de 49 a 54 meses: taxa de juros efetiva mensal de 1,267% e taxa de juros efetiva anual de 16,314%; e (x) de 55 a 60 meses: taxa de juros efetiva mensal de 1,288% e taxa de juros efetiva anual de 16,603%; (xi) de 61 a 66 meses: taxa de juros efetiva mensal de 1,358% e taxa de juros efetiva anual de 17,572%; e (xii) de 67 a 72 meses: taxa de juros efetiva mensal de 1,374% e taxa de juros efetiva anual de 17,779%; **Assuntos Informativos: Item 3)** O Sr. Gilberto Tadeu Stanzone apresentou por intermédio da PCIR nº 020, a Nota Técnica nº 137/2020/Geofi/Dirin/Funpresp-Exe, de 28 de abril de 2020, referente ao resultado do cálculo do valor mínimo de empréstimo previsto pelo art. 20 do Regulamento de Empréstimos aos Participantes e Assistidos dos Planos de Benefícios Administrados pela Funpresp-Exe, conforme metodologia vigente. Considerando a taxa de administração de 2%, o valor mínimo de concessão de empréstimo igual a R\$ 4.043,42 (quatro mil e quarenta e três reais e quarenta e dois centavos), e, considerando que haverá também contratos em valor superior ao mínimo para equilibrar o custo variável dos contratos, propõe-se um limite de concessão mínimo de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Os membros do Comitê de Investimentos e Riscos tomaram ciência do assunto; **Item 4)** O Sr. Bruno Eurípedes de Moura apresentou, por intermédio da PCIR nº 022, a Nota Técnica nº 139/2020/Gecoi/Dirin/Funpresp-Exe, de 28 de abril de 2020, referente ao cálculo da Metodologia de Desinvestimento nos Fundos Terceirizados (estratégia intra-terceirizada). O *ranking* possui como objetivo determinar critérios quantitativos para determinação de dois

---

ATA DA 66ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS E RISCOS  
REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2020

---

Fundos de Investimentos Multimercado (FIMM) destinados às operações de resgates ao longo do mês de referência. Para o mês de março de 2020, o *ranking* apurado pela Gerência de Planejamento e Controle dos Investimentos foi assim determinado: 1º) Bradesco Bram Funp FI MM; 2º) BTG Pactual Funp FI MM; 3º) FI Caixa Funp MM; 4º) BB Funp FI MM; e 5º) Western Funp FI MM. Os membros do Comitê de Investimentos e Riscos tomaram ciência do assunto;

**Item 5)** O Sr. Bruno Eurípedes de Moura apresentou, por intermédio da PCIR nº 023, a Nota Técnica nº 140/2020/Gecoi/Dirin/Funpresp-Exe, de 28 de abril de 2020, referente ao resultado do acompanhamento do risco de crédito privado referente ao mês de março de 2020, tendo sido constatado que não foram identificadas mudanças no risco de crédito das emissões ou dos emissores, bem como na probabilidade de ocorrência de desenquadramento. Adicionalmente, levando-se em consideração a manutenção da estratégia de diversificação dos investimentos pela Funpresp-Exe, não há indicação de alteração no posicionamento e de provisionamento para perdas. Os membros do Comitê tomaram conhecimento da matéria;

**Item 6)** Informes: **6.1)** O Sr. Bruno Eurípedes de Moura informou sobre o desempenho da carteira consolidada dos investimentos, apresentando um patrimônio líquido, até o dia 29 de abril de 2020, de R\$ 2.663,56 milhões, com rentabilidade acumulada de 5,09% nos últimos 12 meses e de 108,46% desde o início dos Planos; **6.2)** O Sr. Gilberto Tadeu Stanzione apresentou informes sobre: i) estratégias de investimentos a serem buscadas: a) Perfil 1 Plano ExecPrev: Preservação 61,7% e Performance 38,3%; e Plano LegisPrev Preservação 63,6% e Performance 36,4%; b) Perfil 2 Plano ExecPrev: Preservação 76,2% e Performance 23,8%; e Plano LegisPrev Preservação 78,1% e Performance 21,9%; c) Perfil 3 Plano ExecPrev: Preservação 89,8% e Performance 10,2%; e Plano LegisPrev Preservação 92,2% e Performance 7,8%; e d) Perfil 4 Plano ExecPrev: Preservação 100,00%; e Plano LegisPrev Preservação 100,00%. Os membros do Comitê sugeriram que o fluxo entrante seja distribuído entre as carteiras buscando manter os percentuais apresentados neste comitê; e ii) a estratégia de investimentos e desinvestimentos dos recursos financeiros em relação aos planos administrados: a) Preservação: Alocação do fluxo no segmento de Renda Fixa, prioritariamente NTN-B longa; b) Performance: Alocação do fluxo prioritariamente em Fundos do segmento de Renda Variável Local; c) FCBE: Alocação do fluxo no segmento de Renda Fixa, prioritariamente em NTN-B longa; d) Concedidas: Alocação do fluxo no segmento de Renda Fixa, em Fundos de Liquidez e ativos indexados ao IPCA com

---

**ATA DA 66ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS E RISCOS  
REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2020**

---

prazos entre 1 a 5 anos; e) PAR: Alocação do fluxo no segmento de Renda Fixa, em Fundos de liquidez; e f) PGA: Alocação do fluxo no segmento de Renda Fixa, em Fundos de liquidez. Os membros do Comitê tomaram conhecimento; e **6.3)** O Sr. Marcos Ordonho informou que, em virtude de incorreção na numeração das recomendações da 65ª Reunião Ordinária e da 31ª Reunião Extraordinária, ambas do Comitê de Investimentos e Riscos, os números de recomendação 76, 78 e 79 não serão utilizados. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Ricardo Pena Pinheiro, Presidente do Comitê de Investimentos e Riscos, considerou encerrada a reunião às 12h13, à qual eu, Marcos de Carvalho Ordonho, secretário da reunião, lavei e subscrevi esta Ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

Ricardo Pena Pinheiro  
**Presidente do Comitê**

Tiago Nunes de Freitas Dahdah  
**Membro do Comitê**

Luciana Rodrigues da Cunha Gomes  
**Membro do Comitê**

Gilberto Tadeu Stanzione  
**Membro do Comitê**

Bruno Euripedes de Moura  
**Membro do Comitê**

Marcos de Carvalho Ordonho  
**Secretário da Reunião**